



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº 151/2010

De 16 de agosto de 2010.

CERTIFICO QUE

o Documento do Nº 151/2010
Fez p. Di. em esta data.
P. em Boa Vista do Incra - RS, 16/08/10
Responsável: Fauro

DETERMINA A MUDANÇA DE CLASSE AO SERVIDOR MUNICIPAL NERI NOGUEIRA FEIL, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 14 A 18 DA LEI MUNICIPAL Nº 140/02, DE 04 DE SETEMBRO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA-RS, Sr. Zilmar Varones Han, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

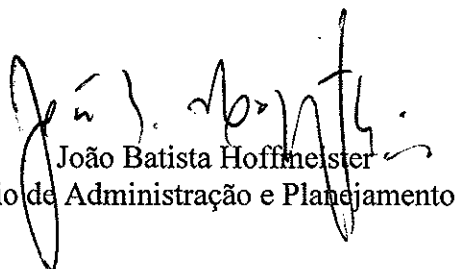
Art. 1º - CONCEDER, como efetivamente concede, mudança da Classe A para a Classe B na matrícula 578, conforme requerimento protocolado sob nº 1698 de 18 de maio de 2010, titular do Cargo de Motorista Veículos Pesados ao Sr **NERI NOGUEIRA FEIL**, face ao parecer jurídico nº 063/2010 de 27/07/2010 no Boletim de Desempenho e a cinco anos de exercício na Classe A, em conformidade com o art. 14 a 18 ambos da Lei Municipal nº 140/2002, de 09 de setembro de 2002.

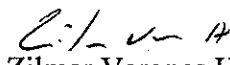
Art. 2º - A partir da vigência desta Portaria o Servidor acima referido, passa a perceber seus vencimentos pela Classe B, de acordo com a tabela prevista no art. 21 da Lei municipal nº 140/02 de 09 de setembro de 2002.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 16 de junho de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de agosto de 2010.

Registre-se e publique-se


João Batista Hoffmeister
Secretário de Administração e Planejamento


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

